

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2019 ◀◀◀◀◀◀

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Me. Ivanda Soares da Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Fabício Donizeti Ribeiro Silva
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Carlos Luis Ferreira Da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação



SUMÁRIO

Afastamento	04
Aposentadoria	04
Banca de Qualificação	04
Designação	04
Dispensa	11
Lotação	13
Nomeação	13
Outros	14
Progressão Funcional	16
Retificação	17

AFASTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 695/2019/GR/UNIR, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119604.000040/2019-85,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** à servidora **MARCELA GOMES DA SILVA**, SIAPE nº 1789970, ocupante do cargo de Assistente em Administração, AFASTAMENTO INTEGRAL, para realizar pesquisas e outras atividades inerentes à qualificação do trabalho e elaboração da dissertação do Mestrado em Administração do Programa de Pós-graduação em Administração da UNIR, no *Campus* José Ribeiro Filho, com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, Decreto 5.707/2006, Nota SEI nº 6197/2015 - Ministério do Planejamento e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, pelo período de **02.09.2019 a 29.11.2019**, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Vice-Reitor**, em 13/09/2019, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0230579** e o código CRC **5BEAA11F**.

ALTERAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 52/2019/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria n.º 89/2019/GR/UNIR, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 009, de 01 de fevereiro de 2019, de acordo com a Portaria n.º 902/2016/GR/UNIR e considerando o conteúdo que consta no Memorando n.º 52/2019/PPGE/NCH/UNIR ([0228655](#)) do processo via SEI [9991196205.000047/2019-31](#)

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o teor da Portaria Nº 45/2019/PROPESQ/UNIR, publicada no Boletim de Serviço n.º 063, de 13 de agosto de 2019, com a inclusão dos Docentes abaixo para compor a Comissão do processo seletivo do Edital n.º 02/2019/PPGE/MEDUC/UNIR do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação - Mestrado em Educação - PPGE/UNIR:

Comissão de Recursos das fases:

Rosângela de Fátima Cavalcante França

Rafael Fonseca de Castro.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prof. Carlos Luís Ferreira da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 89/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 13/09/2019, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0232346** e o código CRC **23C3E740**.

Referência: Processo nº 9991196205.000047/2019-31 [Site:](#)
www.unir.br

SEI nº 0232346

Criado por [74068717249](#), versão 5 por [74068717249](#) em 12/09/2019 19:08:39.

AUTORIZAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 697/2019/GR/UNIR, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955844.000043/2018-70,

RESOLVE:

Art. 1º **Convalidar** o período de afastamento da servidora docente **DENISE ANDRADE**, SIAPE nº 1220278, lotada no Departamento Acadêmico de Administração, *campus* de Porto Velho, para cursar Doutorado em Ciência da Informação no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, na Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP), *campus* Marília, no período de 01.08.2019 a 12.09.2019, com fundamento legal no art. 30, inciso I da Lei nº. 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº. 12.863/2013, com ônus limitado.

Art. 2º **Autorizar** o afastamento da servidora docente **DENISE ANDRADE**, SIAPE nº 1220278, lotada no Departamento Acadêmico de Administração, *campus* de Porto Velho, para cursar Doutorado em Ciência da Informação no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, na Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP), *campus* Marília, no período de 13.09.2019 a 31.07.2023, com fundamento legal no art. 30, inciso I da Lei nº. 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº. 12.863/2013, com ônus limitado.

Art. 3º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº 28/CONSEA/2019 de 30.04.2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Marcelo Vergotti

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Vice-Reitor**, em 13/09/2019, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0231481** e o código CRC **B417B6C0**.

Referência: Processo nº 99955844.000043/2018-70 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0231481

DESIGNAÇÃO



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO CAMPUS DE VILHENA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7/2019

O Diretor da Fundação Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Vilhena, Prof. Dr. Jorge Arturo Villena Medrano, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 195/2016/GR/UNIR, de 3 de março de 2016; em atendimento ao artigo 2º, inciso XIII, da Instrução Normativa nº 03, de 11 de fevereiro de 2015/Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

R E S O L V E:

I – DESIGNARs servidores abaixo relacionados para elaborarem e apresentarem à Direção um plano de viabilidade da institucionalização do Núcleo Comum de Atendimento aos Departamentos do *Campus* Vilhena, no prazo de 30 (trinta) dias. Visando atender as necessidades acadêmicas preservando a eficiência na administração pública.

1) Marcineide Rofrigues Moldes Lima, administradora, SIAPE 2157600, presidente.

2) Leciandra Doring Lauros, administradora, SIAPE 2181880.

3) José Antônio Canizares Barnabé Junior, auxiliar em tecnologia da informação, SIAPE 2607246.

4) Carmozina Gomes Teixeira, assistente em administração, SIAPE 226810.

5) Julliany Cristina de Oliveira Campos Brito, técnico em assuntos educacionais, SIAPE 1866696.

6) Gessé Ricardi Batista Garcia, assistente em administração, SIAPE 3135789.

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação no boletim de serviço interno desta instituição.

PROF. DR. JORGE ARTURO VILLENA MEDRANO

Diretor

UNIR – *Campus* de Vilhena

Portaria n. 195/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016



Documento assinado eletronicamente por **JORGE ARTURO VILLENA MEDRANO, Diretor(a)**, em 11/09/2019, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0230391** e o código CRC **52DF9F61**.

Referência: Processo nº 999119654.000012/2019-72

SEI nº 0230391



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO CAMPUS DE VILHENA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8/2019

O Diretor da Fundação Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Vilhena, Prof. Dr. Jorge Arturo Villena Medrano, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 195/2016/GR/UNIR, de 3 de março de 2016; em atendimento ao artigo 2º, inciso XIII, da Instrução Normativa nº 03, de 11 de fevereiro de 2015/Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

R E S O L V E:

I – DESIGNARs servidores abaixo relacionados para constituírem a comissão para viabilização de seleção de estagiários que atuarão em diversos setores da Universidade Federal de Rondônia, *Campus* Vilhena.

- 1) Letícia Mathias de Oliveira, auxiliar de biblioteca, SIAPE 1046772, presidente.
- 2) Edilene de Jesus Chargas Pinheiro, auxiliar em administração, SIAPE 2146174.
- 3) Nádia Maria Petroli Pires, auxiliar em administração, SIAPE 1967907.

4) Rosimeire Nôvo de Oliveira Teixeira, assistente em administração, SIAPE 1378954.

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação no boletim de serviço interno desta instituição.

PROF. DR. JORGE ARTURO VILLENA MEDRANO

Diretor

UNIR – *Campus* de Vilhena

Portaria n. 195/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016



Documento assinado eletronicamente por **JORGE ARTURO VILLENA MEDRANO, Diretor(a)**, em 13/09/2019, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0232618** e o código CRC **EE5F0C39**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO CAMPUS DE VILHENA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/2019

O Diretor da Fundação Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Vilhena, Prof. Dr. Jorge Arturo Villena Medrano, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 195/2016/GR/UNIR, de 3 de março de 2016; em atendimento ao artigo 2º, inciso XIII, da Instrução Normativa nº 03, de 11 de fevereiro de 2015/Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

RESOLVE:

I – DESIGNARs servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para realizar o levantamento e a conferência dos bens móveis sob a responsabilidade do Diretor deste *campus*, professor Jorge Arturo Villena Medrano.

- 1) MARCELO GARCIA CARDOSO, SIAPE 1639713.
- 2) CÉSAR WEIGLY TARABOSSO REIS, SIAPE 1061007.
- 3) JOSÉ ANTÔNIO CANIZARES BARNABÉ JÚNIOR, SIAPE 2607246.
- 4) NESTOR IVO BOLSONI, SIAPE 1211624.
- 5) POLIANA DIAS COSTA SILVA, SIAPE 2161134.
- 6) LETÍCIA MATHIAS DE OLIVEIRA, SIAPE 1046772.

II – O prazo para conclusão dos trabalhos é até o dia 04 de outubro de 2019, conforme estipulado pela Comissão de Inventário de Bens Móveis 2019, desta unidade.

III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de sua emissão.

PROF. DR. JORGE ARTURO VILLENA MEDRANO

Diretor

UNIR – *Campus* de Vilhena

Portaria n. 195/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016



Documento assinado eletronicamente por **JORGE ARTURO VILLENA MEDRANO, Diretor(a)**, em 17/09/2019, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0235153** e o código CRC **9FAAC648**.

Referência: Processo nº 999119654.000012/2019-72

SEI nº 0235153



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE VILHENA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2019

O Diretor da Fundação Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Vilhena, Prof. Dr. Jorge Arturo Villena Medrano, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 195/2016/GR/UNIR, de 3 de março de 2016; em atendimento ao artigo 2º, inciso XIII, da Instrução Normativa nº 03, de 11 de fevereiro de 2015/Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **CÉSAR WEIGLY TARABOSSO REIS**, matrícula SIAPE 1071006, Assistente em Administração, para operar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, com o perfil de Solicitante de Viagem e de Passagem, a fim de atender às demandas do Campus de Vilhena.

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação no boletim de serviço interno desta instituição.

PROF. DR. JORGE ARTURO VILLENA MEDRANO

Diretor

UNIR – *Campus* de Vilhena

Portaria n. 195/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016



Documento assinado eletronicamente por **JORGE ARTURO VILLENA MEDRANO, Diretor(a)**, em 29/07/2019, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0190656** e o código CRC **2039C744**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO CAMPUS DE VILHENA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7/2019

O Diretor da Fundação Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Vilhena, Prof. Dr. Jorge Arturo Villena Medrano, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 195/2016/GR/UNIR, de 3 de março de 2016; em atendimento ao artigo 2º, inciso XIII, da Instrução Normativa nº 03, de 11 de fevereiro de 2015/Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

R E S O L V E:

I – DESIGNARs servidores abaixo relacionados para elaborarem e apresentarem à Direção um plano de viabilidade da institucionalização do Núcleo Comum de Atendimento aos Departamentos do *Campus* Vilhena, no prazo de 30 (trinta) dias. Visando atender as necessidades acadêmicas preservando a eficiência na administração pública.

1) Marcineide Rofrigues Moldes Lima, administradora, SIAPE 2157600, presidente.

2) Leciandra Doring Lauros, administradora, SIAPE 2181880.

3) José Antônio Canizares Barnabé Junior, auxiliar em tecnologia da informação, SIAPE 2607246.

4) Carmozina Gomes Teixeira, assistente em administração, SIAPE 226810.

5) Julliany Cristina de Oliveira Campos Brito, técnico em assuntos educacionais, SIAPE 1866696.

6) Gessé Ricardi Batista Garcia, assistente em administração, SIAPE 3135789.

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação no boletim de serviço interno desta instituição.

PROF. DR. JORGE ARTURO VILLENA MEDRANO

Diretor

UNIR – *Campus* de Vilhena

Portaria n. 195/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016



Documento assinado eletronicamente por **JORGE ARTURO VILLENA MEDRANO, Diretor(a)**, em 11/09/2019, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0230391** e o código CRC **52DF9F61**.

Referência: Processo nº 999119654.000012/2019-72

SEI nº 0230391



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO CAMPUS DE VILHENA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8/2019

O Diretor da Fundação Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Vilhena, Prof. Dr. Jorge Arturo Villena Medrano, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 195/2016/GR/UNIR, de 3 de março de 2016; em atendimento ao artigo 2º, inciso XIII, da Instrução Normativa nº 03, de 11 de fevereiro de 2015/Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

R E S O L V E:

I – DESIGNARs servidores abaixo relacionados para constituírem a comissão para viabilização de seleção de estagiários que atuarão em diversos setores da Universidade Federal de Rondônia, *Campus* Vilhena.

1) Letícia Mathias de Oliveira, auxiliar de biblioteca, SIAPE 1046772, presidente.

2) Edilene de Jesus Chargas Pinheiro, auxiliar em administração, SIAPE 2146174.

3) Nádia Maria Petroli Pires, auxiliar em administração, SIAPE 1967907.

4) Rosimeire Nôvo de Oliveira Teixeira, assistente em administração, SIAPE 1378954.

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação no boletim de serviço interno desta instituição.

PROF. DR. JORGE ARTURO VILLENA MEDRANO

Diretor

UNIR – *Campus* de Vilhena

Portaria n. 195/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016



Documento assinado eletronicamente por **JORGE ARTURO VILLENA MEDRANO, Diretor(a)**, em 13/09/2019, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0232618** e o código CRC **EE5F0C39**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO CAMPUS DE VILHENA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/2019

O Diretor da Fundação Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Vilhena, Prof. Dr. Jorge Arturo Villena Medrano, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 195/2016/GR/UNIR, de 3 de março de 2016; em atendimento ao artigo 2º, inciso XIII, da Instrução Normativa nº 03, de 11 de fevereiro de 2015/Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

RESOLVE:

I – DESIGNARs servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para realizar o levantamento e a conferência dos bens móveis sob a responsabilidade do Diretor deste *campus*, professor Jorge Arturo Villena Medrano.

- 1) MARCELO GARCIA CARDOSO, SIAPE 1639713.
- 2) CÉSAR WEIGLY TARABOSSO REIS, SIAPE 1061007.
- 3) JOSÉ ANTÔNIO CANIZARES BARNABÉ JÚNIOR, SIAPE 2607246.
- 4) NESTOR IVO BOLSONI, SIAPE 1211624.
- 5) POLIANA DIAS COSTA SILVA, SIAPE 2161134.
- 6) LETÍCIA MATHIAS DE OLIVEIRA, SIAPE 1046772.

II – O prazo para conclusão dos trabalhos é até o dia 04 de outubro de 2019, conforme estipulado pela Comissão de Inventário de Bens Móveis 2019, desta unidade.

III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de sua emissão.

PROF. DR. JORGE ARTURO VILLENA MEDRANO

Diretor

UNIR – *Campus* de Vilhena

Portaria n. 195/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016



Documento assinado eletronicamente por **JORGE ARTURO VILLENA MEDRANO, Diretor(a)**, em 17/09/2019, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0235153** e o código CRC **9FAAC648**.

Referência: Processo nº 999119654.000012/2019-72

SEI nº 0235153



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO - ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8/2019

ORDEM DE SERVIÇO 008/2019/DAED/RM/UNIR DE 13 DE setembro de 2019

A Vice-Chefe do Departamento de Educação do Campus Rolim de Moura, Prof. Dra. Flávia Pansini, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 769/2018/GR/UNIR de 29 de outubro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes Helionice de Moura Silva (Presidente), Paulo Aparecido Dias da Silva (Membro) e Maria das Graças de Araújo (membro) para comporem a comissão responsável pelo inventário de Bens Móveis do Departamento de Educação.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação e terá um prazo de 40 dias.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA PANSINI, Vice-Chefe de Departamento**, em 13/09/2019, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0233256** e o código CRC **2FA0880B**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO CAMPUS DE VILHENA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/2019

O Diretor da Fundação Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Vilhena, Prof. Dr. Jorge Arturo Villena Medrano, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 195/2016/GR/UNIR, de 3 de março de 2016; em atendimento ao artigo 2º, inciso XIII, da Instrução Normativa nº 03, de 11 de fevereiro de 2015/Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para realizar o levantamento e a conferência dos bens móveis sob a responsabilidade do Diretor deste *campus*, professor Jorge Arturo Villena Medrano.

- 1) MARCELO GARCIA CARDOSO, SIAPE 1639713.
- 2) CÉSAR WEIGLY TARABOSI REIS, SIAPE 1061007.
- 3) JOSÉ ANTÔNIO CANIZARES BARNABÉ JÚNIOR, SIAPE 2607246.
- 4) NESTOR IVO BOLSONI, SIAPE 1211624.
- 5) POLIANA DIAS COSTA SILVA, SIAPE 2161134.
- 6) LETÍCIA MATHIAS DE OLIVEIRA, SIAPE 1046772.

II – O prazo para conclusão dos trabalhos é até o dia 04 de outubro de 2019, conforme estipulado pela Comissão de Inventário de Bens Móveis 2019, desta unidade.

III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de sua emissão.

PROF. DR. JORGE ARTURO VILLENA MEDRANO

Diretor

UNIR – *Campus* de Vilhena

Portaria n. 195/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016



[8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **0235153** e o código CRC **9FAAC648**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40/2019

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Mariluce Paes de Souza, lotada no departamento de Administração, membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas - CONUCSA, para análise e emissão de parecer no Processo 99955347e.000225/2019-32, referente ao pedido de reintegração ao curso de Mestrado em Administração Pública.

Porto Velho, 17 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Jonas Cardoso

Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 17/09/2019, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0235809** e o código CRC **1EA63401**.

Referência: Processo nº 99955347e.000225/2019-32

SEI nº 0235809

Criado por 00589830236, versão 4 por 00589830236 em 17/09/2019 16:55:31.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51/2019

A Vice-Diretora no exercício da Diretoria do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 874/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

CONSIDERANDO o disposto no Processo 9995514211.000003/2019-9,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Catiane Cinelli (2354732), Renata da Silva Nobrega (2283305), Elaine Almeida Delarmelinda Honoré (2283698), Izaias Médice Fernandes (2248433), Dério Garcia Bresciani (2157914), Evaldo Sant'Ana de Almeida (2158155), Osnir Francisco Otoni (2139406) e Tatiana dos Santos Costa (3126207) para comporem a Comissão de Recepção dos Avaliadores de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Educação do Campo.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira

Vice-Diretora de *Campus* em exercício
Portaria 874/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 17/09/2019, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0235423** e o código CRC **DE9C824D**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO CAMPUS DE VILHENA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7/2019

O Diretor da Fundação Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Vilhena, Prof. Dr. Jorge Arturo Villena Medrano, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 195/2016/GR/UNIR, de 3 de março de 2016; em atendimento ao artigo 2º, inciso XIII, da Instrução Normativa nº 03, de 11 de fevereiro de 2015/Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para elaborarem e apresentarem à Direção um plano de viabilidade da institucionalização do Núcleo Comum de Atendimento aos Departamentos do *Campus* Vilhena, no prazo de 30 (trinta) dias. Visando atender as necessidades acadêmicas preservando a eficiência na administração público.

1) Marcineide Rofrigues Moldes Lima, administradora, SIAPE 2157600, presidente.

2) Leciandra Doring Lauros, administradora, SIAPE 2181880.

3) José Antônio Canizares Barnabé Junior, auxiliar em tecnologia da informação, SIAPE 2607246.

4) Carmozina Gomes Teixeira, assistente em administração, SIAPE 226810.

5) Julliany Cristina de Oliveira Campos Brito, técnico em assuntos educacionais, SIAPE 1866696.

6) Gessé Ricardi Batista Garcia, assistente em administração, SIAPE 3135789.

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação no boletim de serviço interno desta instituição.

PROF. DR. JORGE ARTURO VILLENA MEDRANO

Diretor

UNIR – *Campus* de Vilhena

Portaria n. 195/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016



Documento assinado eletronicamente por **JORGE ARTURO VILLENA MEDRANO, Diretor(a)**, em 11/09/2019, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0230391** e o código CRC **52DF9F61**.



Referência: Processo nº 999119654.000012/2019-72

SEI nº 0230391



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 81/2019/NUSAU/UNIR

Portaria nº 081/2019/NUSAU

Porto Velho, 13 de setembro de 2019.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, considerando a Resolução 531/Consea, de 12 de julho de 2018 e o processo 00699.2.15439/08-2019 da Plataforma Carolina Bori,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os docentes abaixo relacionados para compor Banca de análise do pedido de reconhecimento de Diploma de *Grace do Socorro Araújo de Almeida Hennebert*:

1. Luís Alberto Lourenço de Matos – Presidente (Siape 396925);
2. Neffretier Cinthya Rebello André dos Santos Clasta– membro (Siape 1878064); e
3. Laisy de Lima Nunes – membro (Siape 1061009)

Art. 2º - A Banca deverá observar a legislação pertinente e terá o prazo de 30 dias, salvo situações de pedido de diligência, para emitir parecer circunstanciado com deferimento total, deferimento parcial ou indeferimento.

Art. 3º - Revogar a Portaria 080/2019/NUSAU, de 12/09/2019, publicada no BS nº 072, de 12/09/2019, págs. 15 a 18.

Art. 4º - Esta Portaria entrará vigência na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Diretor do NUSAU



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Diretor(a)**, em 13/09/2019, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0233120** e o código CRC **84FF78EB**.

Referência: Processo nº 99955366.000033/2019-06 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0233120



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 82/2019/NUSAU/UNIR

Portaria nº 082/2019/NUSAU

Porto Velho, 17 de setembro de 2019.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, considerando a Resolução nº 2, de 16 de abril de 2012, que estabelece funções envolvidas na implementação do projeto pedagógico dos Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde, bem como a solicitação do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família da Unir,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os docentes abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente-Assistencial Estruturante – NDAE do Programa de Residência Multiprofissional, com vigência de 3 (três) anos, findos no dia 2 de maio de 2022:

- Prof.ª Dr.ª Mônica Pereira Lima Cunha, Siape 2440330, coordenadora;
- Prof.ª Dr.ª Kátia Fernanda Alves Moreira, Siape 396825, docente;
- Prof.ª Ma. Daiana Evangelista Rodrigues Fernandes, Siape 20786;99, docente
- Prof.ª Ma. Daniela Oliveira Pontes, Siape 1485523, docente;
- Prof.ª Dr.ª Priscilla Perez da Silva Pereira, Siape 1825696, docente;
- Prof.ª Dr.ª Rosely Valéria Rodrigues, Siape 396888, docente; e
- Mestra Geysa Maria Malaquias do Nascimento Lemke, tutora.

Art. 2º - Convalidar os atos do NDAE no período de 02/05/2019 até a presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Diretor do NUSAU



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Diretor(a)**, em 17/09/2019, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso=0, informando o código verificador **0235862** e o código CRC **E03143E0**.

Referência: Processo nº 99955366.000033/2019-06 Site: www.unir.br

SEI nº 0235862



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 73/2019/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 99955347B.000035/2019-15,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em parte a Portaria nº 68/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 071 de 10/09/ 2019, onde designou servidores para comporem Comissão Examinadora para a Defesa de Dissertação do Mestrado Profissional em Administração Pública da mestranda DANIELA SANTOS DOURADO.

Onde se lê: "Prof. Dr. Ely Lourenço Oliveira Cunha, SIAPE nº 0396486 (Membro Técnico/UNIR)."

Leia-se: "Esp. Ely Lourenço Oliveira Cunha, SIAPE nº 0396486 (Membro Técnico/UNIR)."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 17 de setembro de 2019

Prof. Dr. Jonas Cardoso

Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 17/09/2019, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0235152** e o código CRC **BBAAC56B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 8/2019/SEC-VHA/CVHA/UNIR

O Diretor do Campus de Vilhena, professor doutor Jorge Arturo Villena Medrano, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 195/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, em atenção às necessidades do *campus*,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria Nº. 005/2018/DCV/UNIR. Vilhena, 14 de março de 2018, que designa os servidores docentes para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Administração, do *campus* Vilhena.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora docente Luciana Teixeira, SIAPE: 1673334 para também compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Administração, do *campus* Vilhena.

Art. 3º - Não se revoga a disposição anterior.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço interno desta instituição.

JORGE ARTURO VILLENA MEDRANO
DIRETOR DO CAMPUS DE VILHENA
PORTARIA Nº 195/2016/GR/UNIR de 03/03/2016



Documento assinado eletronicamente por **JORGE ARTURO VILLENA MEDRANO, Diretor(a)**, em 16/09/2019, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0233371** e o código CRC **EB0D93B7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 83/2019/NUSAU/UNIR

Portaria nº 083/2019/NUSAU

Porto Velho, 17 de setembro de 2019.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, considerando o indicativo da reunião ordinária do Conselho do Núcleo de Saúde, realizada no dia 16/09/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Eleição para Representante Docente do Conselho do Núcleo de Saúde, que terá mandato de 01 (um) ano:

- Prof. Dr. Daniel Delani, Siape 1836754, presidente;
- Prof.ª Dr.ª Maria Ivonete Barbosa Tamboril, Siape 1461748, membro;
- Karina Thaís Damasceno dos Santos, Siape 1389038, membro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Diretor do NUSAU



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Diretor(a)**, em 17/09/2019, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0235997** e o código CRC **C9D9F5E2**.

Referência: Processo nº 99955366.000033/2019-06 Site: www.unir.br

SEI nº 0235997



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 87/2019/SEC-NCET/NCET/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Técnico Administrativo Educacional – Biólogo, **BRUNO STEFANY FEITOZA BARROS**, **SIAPÉ 3121301**, CPF 916.199.472-34 para coordenador do Laboratório Didático I, vinculado ao Departamento Acadêmico de Biologia (DBIO), em atendimento do proposto pelo Projeto Pedagógico do Bacharelado do Curso de Ciências Biológicas, aprovado pela Resolução nº 344/CONSEA/2014, Apêndice 08, conforme solicitação SEI 999055891.000162/2019-01, despacho 0231810.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA, Diretor(a)**, em 13/09/2019, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0232503** e o código CRC **774BE884**.

Referência: Processo nº 999055891.000162/2019-01 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0232503

Criado por 61273309200, versão 3 por 61273309200 em 13/09/2019 10:01:07.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 88/2019/SEC-NCET/NCET/UNIR

A Diretoria do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para reconstituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, convalidando suas atividades a partir do dia 09 de setembro de 2019, conforme solicitação SEI 999055891.000137/2019-19, memorando nº 95/2019/DBIO-PVH/NCET/UNIR.

Osvanda Silva de Moura (SIAPE 1387002) - Presidente

Alexandre de Almeida e Silva (SIAPE 1530806) - membro

Elieth A. Mesquita (SIAPE 1554302) - membro

Renita B. Frigeri (SIAPE 0396757) - membro

Victor Mouzinho Spinelli (SIAPE 3111772) - membro

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA, Diretor(a)**, em 13/09/2019, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0232532** e o código CRC **29F29BA4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 89/2019/SEC-NCET/NCET/UNIR

A Diretoria do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para reconstituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, convalidando suas atividades a partir do dia 09 de setembro de 2019, conforme solicitação SEI 999055891.000163/2019-47, memorando nº 97/2019/DBIO-PVH/NCET/UNIR.

Mariluce Messias Resende (SIAPE 1554302) - Presidente

Jaqueline Martins de Vasconcelos (SIAPE 1892574,) - membro

Maria Aurea Pinheiro de Almeida Silveira (SIAPE 1222125) - membro

Rubiani de Cassia Pagotto (SIAPE 1523620) - membro

Antonio Laffayette Pires da Silveira (SIAPE 1223767) - membro

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA, Diretor(a)**, em 13/09/2019, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0232548** e o código CRC **901BA4FD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 696/2019/GR/UNIR, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999055875.000125/2019-92,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora docente **PRISCILLA PEREZ DA SILVA PEREIRA**, SIAPE nº 1825696, para responder pela chefia do departamento de Enfermagem no período de 30/08/2019 a 13/09/2019, em virtude do afastamento simultâneo da Chefe e Vice-chefe de Departamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Vice-Reitor**, em 16/09/2019, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0230756** e o código CRC **FE1023DB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 702/2019/GR/UNIR, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999102047.000041/2019-90,

RESOLVE:

Art.1º **Designar** o servidor **GUSTAVO YAMAMOTO BONACINA**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE: 2869946, para a função de Coordenador de Desenvolvimento e Sistemas/**Substituto**, a partir de 17.09.2019.

Art. 2º **Designar** o servidor **GELSON BARROS CARDODO**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE: 1969215, para a função de Coordenador de Infraestrutura, Redes e Segurança/**Substituto**, a partir de 17.09.2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Vice-Reitor**, em 17/09/2019, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0235499** e o código CRC **B078B252**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 30/2019/PROCEA/UNIR

A Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando o Artigo 5º, da Portaria nº 902/2016/GR/UNIR, de 27 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 137, de 4/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 28/2019/PROCEA/UNIR;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor as Comissões de Seleção para os Auxílios Transporte/Alimentação, Moradia, Creche e Acadêmico da assistência estudantil 2019 nos campi da UNIR.

Unidade	Servidores	Siape	Função
<i>Campus</i> Presidente Médici	Bruna Rafaela Caetano Nunes Pazdiora	2119070	Presidente
	Edicarlos Oliveira Queiroz	1215474	Membro
	Elton de Lima Borges	3062478	Membro
	Santina Rodrigues Santana	1805889	Membro
	Vanessa Medeiros de Rebelo	3111841	Membro
<i>Campus</i> Rolim de Moura	Evaldo Sant'Ana de Almeida	2158155	Presidente
	Alex Cicinato Paulino de Oliveira	3071620	Membro
	Lucas Henrique Vieira Lenci	2115926	Membro
	Maria José Feliciano Lima	2129753	Membro
	Patrícia Regina Voigt	2182252	Membro
<i>Campus</i> Cacoal	Roberto de Paula	3060408	Presidente
	Antônio Siviero	1217215	Membro
	Simone Maria Gonçalves	1819424	Membro
	Antônio Gil da Costa Junior	1284477	Membro
	Helma dos Santos Bonfim	2005474	Membro
	Alzira Márcia Casagrande Magalhães	2128281	Membro
<i>Campus</i> Ariquemes	Elias Mereiles de Oliveira	1322794	Presidente
	Aline Maria Reichert de Oliveira	1206264	Membro
	Mayara Candido da Silva Muniz Braga	2114772	Membro
	Tânia Maria Alberte	1887611	Membro
<i>Campus</i> Ji-Paraná	Mauro João Porto	2165749	Presidente
	Ana Paula Leite Cardilíquio	2163064	Membro
	Antônio Francisco Cardozo	700399	Membro
	Leila Noebal Castellani	3078926	Membro
	Maria Lúcia Cereda Gomide	1805694	Membro
	Vania Corrêa Mota	1771169	Membro
	Josilaine Cristina Brizidio	3111165	Membro
	Luana Lúcia Alves de Azevedo	2146033	Membro

	Thiago de Oliveira Lima	3121744	Membro
	Adão da Silva Oliveira	3120254	Membro
Campus Guajará- Mirim	José Otavio Valiante	2349547	Presidente
	Luciana Ribeiro Conz	3135810	Membro
	Dayanne Cavalcante Saldanha	3017600	Membro
	Jane Suchett	3040519	Membro
	Sônia dos Santos	2126639	Membro
	Genifer Yani Figueira de Holanda	2378821	Membro
Campus Vilhena	Patrícia Goulart Tondineli	1007394	Presidente
	André Soares Ferreira		Membro
	Deise de Araújo Rocha	1721247	Membro
	Talíssia de Jesus Balestrin	2279677	Membro
	Josimari dps Santos da Conceição	2162563	Membro
	Julliany Cristina de Oliveira Campos Brito	1866696	Membro
	Poliana Dias Costa Silva	2161134	Membro
	Samara Silva Santana	3040582	Membro

Art. 3º Os membros da Comissão exercerão as atividades inerentes à função até a finalização do Processo Seletivo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Portaria n. 099/2017/GR/UNIR, de 07/02/2017



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Pró-Reitora**, em 13/09/2019, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0230676** e o código CRC **AF4EC0EC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 31/2019/PROCEA/UNIR

A Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando o Artigo 5º, da Portaria nº 902/2016/GR/UNIR, de 27 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 137, de 4/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 18/2019/PROCEA/UNIR;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção para os Auxílios Transporte, Alimentação, Moradia, Creche e Acadêmico da assistência estudantil 2019 no Campus José Ribeiro Filho.

Unidade	Servidores	Siape	Função
Campus Porto Velho	Rodrigo Ronkoski	2177440	Presidente
	Yara Nascimento Soares	3121741	Membro
	Anna Kézya de Araújo Martins	1373814	Membro
	Pricilla de Melo dos Santos Martins	2996885	Membro
	Adriana Kreling Garcia	3122446	Membro
	Raone Holanda da Cruz	3110820	Membro
	Natália Molina Romano	2157599	Membro
	Márcio Alexandre Merino dos Anjos	2181952	Membro
	Expedita Fátima Gomes de Figueiredo	0396423	Membro
	Carmelita da Silva Santos	2401783	Membro
	Robson Gonçalves	2403588	Membro
	Daniel Guedes Feitosa	2116672	Membro
	Ruan Patrick de Araújo Cavalcante Aranha	2105295	Membro
	Elyzania Torres Tavares	2179952	Membro
Cristiane Marina Teixeira Girard	1659939	Membro	

Art. 3º Os membros da Comissão exercerão as atividades inerentes à função até a finalização

do Processo Seletivo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Portaria n. 099/2017/GR/UNIR, de 07/02/2017



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Pró-Reitora**, em 12/09/2019, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0230685** e o código CRC **7C94DB23**.

Referência: Processo nº 99955403.000066/2019-54 Site: www.unir.br

SEI nº 0230685

DISPENSA



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO CAMPUS DE VILHENA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11/2019

A Direção da Universidade Federal de Rondônia, Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria 195/2016/GR/UNIR, de 3 de março de 2016,

RESOLVE:

I - **DISPENSAR** a servidora Administradora, LECIANDRA DORING LAUROS, matrícula SIAPE 2181880, da função de receber, comprovar a autenticidade e encaminhar, por vias online e malote, os atestados médicos dos servidores deste campus, à Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP –, e ao Sistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS, com a finalidade de antecipar tais informações aos setores responsáveis.

II - **DESIGNAR** o servidor Assistente em administração, CÉSAR WEIGLY TARABOSSI REIS, matrícula SIAPE 107006, para a função de receber, comprovar a autenticidade e encaminhar, por vias online e malote, os atestados médicos dos servidores deste campus, à Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP –, e ao Sistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS, com a finalidade de antecipar tais informações aos setores responsáveis.

III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação.

PROF. DR. JORGE ARTURO VILLENA MEDRANO

Diretor

UNIR – *Campus* de Vilhena

Portaria n. 195/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016



Documento assinado eletronicamente por **JORGE ARTURO VILLENA MEDRANO, Diretor(a)**, em 17/09/2019, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0235387** e o código CRC **41FF0235**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 693/2019/GR/UNIR, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999554033.000008/2019-09,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor **JOÃO BERNARDINO DE OLIVEIRA NETO**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 396716, da função de Coordenador de Esporte e Lazer, da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA) Função Gratificada (FG-1), a partir de 20.08.2019.

Art. 2º Designar o servidor **RUAN PATRICK DE ARAÚJO CAVALCANTE ARANHA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2161107, para a função de Coordenador de Esporte e Lazer, da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA) Função Gratificada (FG-1), a partir de 20.08.2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Vice-Reitor**, em 09/09/2019, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0228266** e o código CRC **47B6CDDD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 699/2019/GR/UNIR, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 9991096001.000051/2019-41,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** a servidora **JULIANA MAYARA FERNANDES**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1311559, da função de Coordenadora de Serviços Gerais/Substituta, a partir de 20.08.2019.

Art. 2º **Designar** a servidora **KARINI GINELI ALVES**, Engenheira, SIAPE nº 3125512, para a função de Coordenadora de Serviços Gerais/Substituta do Campus de Porto Velho, nas ausências e impedimentos legais do titular, a partir de 20.08.2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Marcelo Vergotti

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Vice-Reitor**, em 13/09/2019, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0232268** e o código CRC **58C8B5E4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 700/2019/GR/UNIR, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 9991096001.000051/2019-41,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** a servidora **JULIANA MAYARA FERNANDES**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1311559, da função de Coordenadora de Orçamento e Finanças/Substituta do Campus de Porto Velho, a partir de 20.08.2019.

Art. 2º **Designar** a servidora **KARINI GINELI ALVES**, Engenheira, SIAPE nº 3125512, para a função de Coordenadora de Orçamento e Finanças/Substituta do Campus de Porto Velho, nas ausências e impedimentos legais do titular, a partir de 20.08.2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Marcelo Vergotti

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Vice-Reitor**, em 13/09/2019, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0232295** e o código CRC **A587BE94**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 701/2019/GR/UNIR, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999102047.000041/2019-90,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a pedido, o servidor **GIOVANE COSTA SILVA**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 1848635, da função de Coordenador de Desenvolvimento e Sistemas, Função Gratificada FG-2, a partir de 17.09.2019.

Art. 2º **Designar** o servidor **JUAREZ DE MORAES CARDOSO**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE: 2053108, para a função de Coordenador de Desenvolvimento e Sistemas, Função Gratificada FG-2, a partir de 17.09.2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Vice-Reitor**, em 17/09/2019, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0235492** e o código CRC **D93D66B4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 703/2019/GR/UNIR, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999102043.000087/2019-49,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a pedido, a servidora **ELCA PEREIRA DA SILVA**, Administradora, SIAPE nº 2037450, da função de Coordenadora de Finanças/**Substituta**, da DIRCOF/PROPLAN, a partir de 02.09.2019.

Art. 2º **Designar** a servidora **RAFAELLA OLIVEIRA MACHADO**, Assistente em Administração, SIAPE 3120674, para a função de Coordenadora de Finanças/**Substituta**, da DIRCOF/PROPLAN, a partir de 02.09.2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Vice-Reitor**, em 17/09/2019, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0235540** e o código CRC **982FD0F6**.

LOTAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 105/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando o processo SEI nº 999055255.000076/2019-95 e o Memorando nº 76/2019/DIRCA/REI/UNIR

RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR a servidora **Cecília Vieira Scardueli**, SIAPE 2900477, ocupante do cargo efetivo de auxiliar em Administração na Coordenação de Registro de Certificados e Diplomas - CRCD.

Onde se lê: "...cargo efetivo de Assistente em Administração..."

Leia-se: "...cargo efetivo de auxiliar em Administração..."

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 16 de setembro de 2019.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria nº 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 16/09/2019, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0233696** e o código CRC **D00392B9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 106/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando o processo SEI nº 999055380.000103/2019-94 e a solicitação no Ofício nº 46/2019/CRM/UNIR, Ofício nº 50/2019/CRM/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR, os servidores abaixo mencionados:

SIAPE	Nome do servidor	Cargo	Setor de Lotação
2158155	Evaldo Sant'Ana de Almeida	Técnico Em Assuntos Educacionais	Diretoria do Campus Rolim de Moura
2115926	Lucas Henrique Vieira Lenci	Assistente Em Administração	Diretoria do Campus Rolim de Moura
2129753	Maria José Feliciano Lima	Técnico Em Radiologia	Diretoria do Campus Rolim de Moura
2126780	Patrícia Ferreira Miranda	Secretario Executivo	Diretoria do Campus Rolim de Moura
2182252	Patrícia Regina Voigt	Técnico Em Alimentos E Laticínios	Biblioteca Setorial Fernando Pessoa
1800069	Anderson Ferreira Costa	Professor Do Magistério Superior	Coordenadoria Administrativa do <i>Campus</i> Rolim de Moura
2967918	Bruno Eduardo Sant'Ana Silva	Assistente Em Administração	Coordenadoria Administrativa do <i>Campus</i> Rolim de Moura

SIAPE	Nome do servidor	Cargo	Setor de Lotação
1974130	Carolina Pereira Sathler Paixão	Auxiliar em administração	Coordenadoria Administrativa do <i>Campus</i> Rolim de Moura
2278370	Elinorouse da Silva Rodrigues	Assistente Em Administração	Coordenadoria Administrativa do <i>Campus</i> Rolim de Moura
2158138	James Santos Teixeira	Administrador	Coordenadoria Administrativa do <i>Campus</i> Rolim de Moura
1757237	Larissa Helena Barboza Pinheiro	Assistente Em Administração	Coordenadoria Administrativa do <i>Campus</i> Rolim de Moura
2179955	Mayke Stofel Sampaio	Assistente Em Administração	Coordenadoria Administrativa do <i>Campus</i> Rolim de Moura

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração/Substituta

Portaria nº 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 16/09/2019, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0234164** e o código CRC **490A37B6**.

NOMEAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 19/2019/NT/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas a Portaria 1057/2017/GR/UNIR de 04/12/2017 e DOU de 07/12/2017

CONSIDERANDO a solicitação do DAEC através do despacho 0235259, após percorrido os trâmites departamentais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselheiro Professor Ms Antônio Lemos Régis como relator do processo 999102050.000073/2019-36;

Art. 2º O Conselheiro tem oito dias corridos para realização da análise e emissão do parecer.

Art. 3º Esta portaria terá validade com sua publicação

Prof Dr Petrus Luiz de Luna Pequeno
Diretor do Núcleo de Tecnologia
Presidente do CONUC-NT



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 17/09/2019, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0235982** e o código CRC **77AA059C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 42/2019/CJP/UNIR

O Vice-Diretor do *Campus* de Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Portaria n.º 1.052/2017/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Memorando nº 201/2019/DAEA-JP/CJP/UNIR ([0233996](#)),

R E S O L V E:

Art. 1º- Revogar a Portaria nº 1242019/CJP/UNIR, de 31.05.2019;

Art. 2º- Nomear os docentes abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante do curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária:

- Ana Lúcia Denardin da Rosa (Membro titular);
- José Roberto Ribeiro Júnior (Membro titular);
- Renata Gonçalves Aguiar (Membro titular);
- Robson Alves de Oliveira (Membro titular);
- Rodrigo Moreira Martins (Membro titular); e
- Margarita María Dueñas Orozco (Membro suplente).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DINIZ, Diretor(a) Substituto**, em 16/09/2019, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0234087** e o código CRC **7C6402E8**.

Referência: Processo nº 99916864.000072/2019-22 Site: www.unir.br

SEI nº 0234087

Criado por [03285143908](#), versão 3 por [03285143908](#) em 16/09/2019 12:45:49.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41/2019

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41/2019/DACONT-PVH/UNIR DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, campus José Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais emanadas da Portaria nº 287/2018/GR/UNIR, RESOLVE:

Art. 1º Criar comissão de trabalho para no prazo de 5 (cinco) dias úteis analisar, relatar e apresentar parecer sobre os requerimentos acadêmicos com pedido de aproveitamento de disciplina(s) protocolados junto ao Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, sob os números de processos SEI nº 99955347e.000145/2019-87; 99955347e.000144/2019-32; 99955347e.000171/2019-13; 99955347e.000175/2019-93; 99955347e.000206/2019-14; 99955347e.000083/2019-11; 99955347e.000204/2019-17 e 99955347e.000203/2019-72.

Art. 2º A comissão será composta pelos servidores:

- Cíntia Rosina Flores - Presidente
- Joel Bombardelli - Membro;
- Josmar Almeida Flores - Membro;
- Lívia Maria da Silva Santos - Membro;

Art. 3º Designar a servidora Cíntia Rosina Flores como presidente da comissão.

Art. 4º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERASMO MOREIRA DE CARVALHO
Vice-chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis
Portaria 287/208/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ERASMO MOREIRA DE CARVALHO, Vice-Chefe de Departamento**, em 12/09/2019, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0232231** e o código CRC **214B5E11**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41/2019

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41/2019/DACONT-PVH/UNIR DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, campus José Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais emanadas da Portaria nº 287/2018/GR/UNIR, RESOLVE:

Art. 1º Criar comissão de trabalho para no prazo de 5 (cinco) dias úteis analisar, relatar e apresentar parecer sobre os requerimentos acadêmicos com pedido de aproveitamento de disciplina(s) protocolados junto ao Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, sob os números de processos SEI nº 99955347e.000145/2019-87; 99955347e.000144/2019-32; 99955347e.000171/2019-13; 99955347e.000175/2019-93; 99955347e.000206/2019-14; 99955347e.000083/2019-11; 99955347e.000204/2019-17 e 99955347e.000203/2019-72.

Art. 2º A comissão será composta pelos servidores:

- Cíntia Rosina Flores - Presidente
- Joel Bombardelli - Membro;
- Josmar Almeida Flores - Membro;
- Lívia Maria da Silva Santos - Membro;

Art. 3º Designar a servidora Cíntia Rosina Flores como presidente da comissão.

Art. 4º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERASMO MOREIRA DE CARVALHO
Vice-chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis
Portaria 287/208/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ERASMO MOREIRA DE CARVALHO, Vice-Chefe de Departamento**, em 12/09/2019, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0232231** e o código CRC **214B5E11**.

OUTROS



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO E INFORMAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

Estabelece procedimentos administrativos para acompanhamento e realização de receitas oriundas de serviços extraordinários realizados pela Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR

O **Pró-Reitor de Planejamento da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições e considerando a aprovação, pelo Conselho Superior Universitário – CONSUN, da Resolução n. 114/2019, que versa sobre vedações e permissões de cobranças de taxas administrativas, bem como sua devida publicação.

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução n. 114/2019-CONSUN;

CONSIDERANDO grupo de trabalho designado pela PORTARIA nº 621/2019/GR/UNIR, de 06 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO despacho Reitoria SEI [0199383](#);

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer as atividades relacionadas a cada Pró-Reitoria, Núcleos e Campi, bem como setoriais internas, para acompanhamento, realização e identificação de receitas decorrentes de taxas administrativas por serviços extraordinários, conforme artigos 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10 e anexo único, da Resolução n. 114/2019-CONSUN.

§1º Para atendimento do exposto no caput deste artigo às Pró-Reitorias e/ou setoriais internas deverão acessar o site da STN <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/aplicativo-gru>, fazer o download do Aplicativo Local GRU e quando da emissão das guias de recolhimento observar os seguintes passos:

1º passo: informar a UG: 154055/Gestão: 15254;

2º passo: selecionador os códigos de recolhimento conforme o caso e de acordo com o informado nos artigos a seguir;

3º passo: inserir um número de referência para controle;

4º passo: informar a competência que a receita se refere;

5º passo: informar a data limite para pagamento do documento;

6º passo: informar o CPF ou CNPJ do interessado; e

7º passo: definir o valor do documento de acordo com o anexo da Resolução n. 114/2019-CONSUN.

do APLICATIVO LOCAL (GRU), disponível em http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/231817/Manual_Aplicativo_Local_GRU.pdf/4a5e590a-9fa0-4956-8760-8baebbaaa32c

Art. 2º – Compete à Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA, acompanhar os pedidos bem como as respectivas emissões de GRU's, sob o código de recolhimento n. 28830-6 (Serviços Administrativos), dos seguintes serviços:

§ 1º - Segunda via de diploma;

§ 2º - segunda via de certificado de conclusão;

§ 3º - Segunda via de diploma (Mestrado/Doutorado);

§ 4º - Segunda via de certificado de conclusão de curso pós-graduação lato sensu;

§ 5º - Segunda via de certificado e histórico escolar de Pós-Graduação Lato Sensu;

§ 6º - Reconhecimento/Revalidação de diploma estrangeiro;

§ 7º - Reconhecimento/Revalidação de diploma estrangeiro (medicina);

§ 8º - Registro de diploma de outra IES – primeira via;

§ 9º - Registro de diploma de outra IES – segunda via;

§10 - Emissão de segunda via do histórico escolar para diplomado, mediante registro acadêmico;

§11 - Emissão de Segunda de histórico escolar (Mestrado/Doutorado), mediante registro acadêmico;

Art. 3º - Estão isentos da cobrança de taxas, os processos referentes à:

§1º - Obtenção de novo título (ingresso de aluno portador de diploma em curso de graduação);

§2º - Emissão de segunda via do histórico escolar para diplomado, quando emitido pelo próprio aluno diretamente no SIGAA e não necessitar de certificação da unidade de registro acadêmico;

§3º - Emissão de Segunda via de histórico escolar (Mestrado/Doutorado), quando emitido pelo próprio aluno diretamente no SIGAA e não necessitar de certificação da unidade de registro acadêmico;

Art. 4º – Compete a Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, estabelecer critérios, em procedimentos próprios, conforme estipula a legislação vigente e de acordo com os valores estipulados no anexo único da Resolução n. 114/2019-CONSUN, sob o código de recolhimento n. 28883-7 (Taxa de inscrição em concurso público), dos seguintes serviços referentes à seleção e admissão de Docente Efetivo por meio de concurso público:

§ 1º - Inscrição para professor auxiliar;

§ 2º - Inscrição para professor assistente;

§ 3º - Inscrição para professor adjunto;

§ 4º - Inscrição para professor titular;

§ 5º - Para emissão da GRU que trata o caput deste artigo, o próprio interessado deverá seguir os passos relacionados no edital de concurso público que amparar a realização do certame.

Art. 5º – Compete à UGR, a qual a unidade competente estiver vinculada, definir nos editais de seleção de professor visitante a cerca da cobrança de taxa de inscrição observando o disposto no Art. 12 da Resolução n. 114/2019-CONSUN, e em caso de cobrança acompanhar os pedidos bem como as respectivas emissões de GRU's, sob o código de recolhimento n. 28883-7 (Taxa de inscrição em concurso público).

Art. 6º – Compete aos Núcleos e às Diretorias dos Campi, acompanhar os pedidos bem como as respectivas emissões de GRU's, sob o código de recolhimento n. 28883-7 (Taxa de inscrição em concurso

público), referente à inscrição para concurso de professor substituto;

Parágrafo único: Para emissão da GRU que trata o caput deste artigo, o próprio interessado deverá seguir os passos relacionados no edital de concurso público que amparar a realização do certame.

Art. 7º – Compete a Pró-Reitoria de Administração – PRAD, estabelecer critérios, em procedimentos próprios, conforme estipula a legislação vigente e de acordo com os valores estipulados no anexo único da Resolução n. 114/2019-CONSUN, sob o código de recolhimento n. 28883-7 (Taxa de inscrição em concurso público), dos seguintes serviços referentes à seleção e admissão de Técnico-Administrativo por meio de concurso público:

§ 1º - Inscrição para técnico-administrativo (Classificação C)

§ 2º - Inscrição para técnico-administrativo (Classificação D)

§ 3º - Inscrição para técnico-administrativo (Classificação E)

§ 4º - Para emissão da GRU que trata o caput deste artigo, o próprio interessado deverá seguir os passos relacionados no edital de concurso público que amparar a realização do certame.

Art. 8º – Compete à UGR, a qual o Departamento Acadêmico estiver vinculado, acompanhar os pedidos bem como as respectivas emissões de GRU's, sob o código de recolhimento n. 28830-6 (Serviços Administrativos), referente aos seguintes serviços:

§1º - Inscrição em exames de proficiência;

§2º - Emissão de segunda via de certificado de aprovação em exames de proficiência.

Art. 9º – Compete à UGR, a qual a unidade estiver vinculada, acompanhar os pedidos bem como as respectivas emissões de GRU's, sob o código de recolhimento n. 28830-6 (Serviços Administrativos) referentes aos seguintes serviços:

§1º - Emissão de segunda via de certificados de conclusão de atividades de atualização;

§2º - Emissão de segunda via de certificados de cursos especiais;

§3º - Emissão de segunda via de certificados de cursos de aperfeiçoamento.

Art. 10 – Compete à UGR, a qual a unidade estiver vinculada, definir nos editais de seleção a cerca da cobrança de taxa de inscrição em cursos de especialização lato sensu, observando o disposto no Art. 12 da Resolução n. 114/2019-CONSUN, e em caso de cobrança acompanhar os pedidos bem como as respectivas emissões de GRU's, sob o código de recolhimento n. 28900-0 (Taxa de inscrição).

Art. 11 – Compete à UGR, a qual a unidade promotora estiver vinculada, definir a respeito da cobrança de taxa referente à promoção de eventos (acadêmicos, culturais, esportivos, dentre outros) observando o disposto no Art. 12 da Resolução n. 114/2019-CONSUN, e em caso de cobrança acompanhar os pedidos bem como as respectivas emissões de GRU's, sob o código de recolhimento n. 28830-6 (Serviços Administrativos).

Art. 12 – Compete à UGR, a qual a unidade estiver vinculada, definir a respeito da cobrança de taxa por laboratório de pesquisa e clínicas, e pela prestação de serviço e consultoria observando os termos pactuados, bem como o disposto no Art. 12 da Resolução n. 114/2019-CONSUN, e em caso de cobrança acompanhar os pedidos bem como as respectivas emissões de GRU's, devendo solicitar à PROPLAN as orientações quanto ao código de recolhimento conforme a natureza do serviço.

§1º - Para utilização somente de espaços físicos e equipamentos deverá ser utilizado o código de recolhimento n. 28802-0 (Aluguéis);

§2º - Para atividade com utilização de servidores da UNIR deverá ser utilizado o código de recolhimento n. 28830-6 (Serviços Administrativos).

Art. 13 – Compete à [Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis](#) - PROCEA, acompanhar os pedidos bem como as respectivas emissões de GRU's, sob o código de recolhimento n. 28830-6 (Serviços Administrativos), referentes à emissão de segunda via de certificados de conclusão de atividades de extensão.

Art. 14 – Compete ao Cerimonial da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, organizar a agenda de utilização de espaços físicos, constantes no anexo único desta Instrução Normativa, respeitando a ordem de manifestação de interesse, sempre que houver conflito de datas de interessados, bem como sua respectiva emissão de GRU, sob o código de recolhimento n. 28802-0 (Aluguéis).

Parágrafo único: Para atendimento do disposto no caput, o cerimonial deverá manter contato com a direção do campus que houver interessados em utilização de seus auditórios, assim como núcleos, diretorias etc, para definir os horários e servidores que atenderão a solicitação.

Art. 15 – Fica vedada a utilização dos espaços para eventos com a finalidade de fins lucrativos e partidários.

Art. 16 - Compete a cada unidade responsável pelas atividades incidentes de cobrança de taxas, o acompanhamento da emissão das guias de recolhimento nos termos previstos, bem como à análise de isenção de cobrança, nos casos especificados nesta Instrução Normativa, na Resolução n. 114/2019-CONSUN e nos demais dispositivos legais.

Art. 17 - Compete a UGR autuar processo no SEI e imediatamente após emissão da GRU, encaminhar a Coordenadoria de Contabilidade e Controladoria – CCCONT para registro de previsão da arrecadação da receita.

Parágrafo único. Após o registro contábil a CCCONT restituirá o processo a UGR de origem que será responsável pela comprovação de pagamento da Guia de Recolhimento e envio à Coordenadoria de Contabilidade e Controladoria – CCCONT no prazo de até 5 dias após o pagamento, para realização dos registros contábeis.

Art. 18 – Não será permitido o pagamento de GRU mediante depósito, cheque e/ou cartão de crédito.

Art. 19 – Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN, que poderá expedir normas complementares, bem como disponibilizar em meio eletrônico, informações adicionais sobre os procedimentos definidos nesta Instrução Normativa.

Art. 20 – Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Fabrcio Donizeti Ribeiro Silva

Pró-Reitor de Planejamento

Port. nº 525/2018/GR, 25/07/18



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO DONIZETI RIBEIRO SILVA, Pró-Reitor**, em 12/09/2019, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0230774** e o código CRC **DB7D0073**.

ANEXO I À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

Serviços (Espaço)	Campus (Local)	UNIDADE Responsável
Auditório	Porto Velho – Centro	Cerimonial
Auditório Paulo Freire	Campus de Porto Velho	PROCEA

Auditório	NUCSA – Campus de Porto Velho	NUCSA
Auditório	Departamento de Psicologia – Campus de Porto Velho	DEPSI
Auditório	Departamento de Geografia – Campus de Porto Velho	Coordenação do Mestrado de Geografia
Auditório	Diretoria de Educação à Distância (DIRED) – Campus de Porto Velho	DIRED
Auditório	PGBIOEX	Coordenação do Mestrado de Biologia PGBIOEX
Sala de Treinamento	Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) – Campus de Porto Velho	DGP
Auditório	Campus de Rolim de Moura	Diretoria do Campus de Rolim de Moura
Auditório	Campus de Ji-Paraná	Diretoria do Campus de Ji-Paraná
Auditório	Campus de Ariquemes	Diretoria do Campus de Ariquemes
Auditório	Campus de Vilhena	Diretoria do Campus de Vilhena



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 34/2019/DPAD/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inc. X,

Considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96,

Considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988,

Considerando a Instrução Normativa nº 10/2019/DPAD/PRAD/UNIR de 12.07.2019,

Considerando a PORTARIA Nº 22/2019/DPAD/PRAD/UNIR publicada no Boletim de Serviços nº 059 de 30/07/2019,

Considerando a instrução do Processo SEI UNIR 999119603.000018/2019-45,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o servidor EULER SILVA DOS SANTOS, Matrícula 2180416, como membro da Comissão de Inventário de Bens Imóveis da Fundação Universidade Federal de Rondônia referente ao ano de 2019.

Art. 2º A composição de membros da Comissão de Inventário de Bens Imóveis da Fundação Universidade Federal de Rondônia referente ao ano de 2019, fica estabelecida da seguinte forma:

Nome do servidor	Matrícula	Atuação
MARCELO REIS ROCHA	2017215	Presidente
ISIS BRUNA GOMES PACHECO	1112881	Membro
ANDRE VINICIUS DOS SANTOS	2179963	Membro

Art. 3º A Comissão realizará o inventário de bens imóveis dos campi da Fundação Universidade Federal de Rondônia, verificando a compatibilização entre os registros nos sistemas SPIUNET e SIAFI, bem como entre os registros destes sistemas e o levantamento físico dos imóveis.

Art. 4º Os Diretores de cada campus deverão designar um servidor responsável para auxiliar e acompanhar a referida Comissão na fase de verificação *in loco*, em data a ser agendada pela Comissão, bem como fornecer informações e documentos necessários à realização do trabalho.

Art. 5º O Relatório de Inventário de Bens Imóveis da Fundação Universidade Federal de Rondônia deverá ser consolidado e apresentado à Pró-Reitoria de Administração até o dia 30/11/2019.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Luiza Pante
Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria nº 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 17/09/2019, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0235650** e o código CRC **53DF2BF2**.

Referência: Processo nº 999119603.000018/2019-45 Site: www.unir.br

SEI nº 0235650



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 43/2019/CJP/UNIR

O Vice-Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 1.052/2017/GR/UNIR, considerando o exposto no Memorando n.º 136/2019/DAME-JP/CJP/UNIR ([0221869](#)),

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por 90 dias as Portarias n.º 25/2019/CJP/UNIR e n.º 38/2019/CJP/UNIR, que nomearam a Comissão de Avaliação, Destinação e Defazimento de Bens de Informática e Eletrônicos do *Campus* de Ji-Paraná.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DINIZ, Diretor(a) Substituto**, em 17/09/2019, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0234767** e o código CRC **DEB6F704**.

Referência: Processo nº 99955378.000110/2019-81 Site: www.unir.br

SEI nº 0234767

Criado por [03285143908](#), versão 3 por [03285143908](#) em 16/09/2019 19:24:41.

PROGRESSÃO FUNCIONAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 489/2019/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº **999055621.000495/2019-10**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **FERNANDA FREIRE DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2323705, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **C**, do nível 202 **para o nível 302**, com efeito financeiro a contar de **04/09/2019**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Preparação para Aposentadoria	40h	ENAP	03/06/2019 a 23/07/2019
Introdução à Libras	60h	ENAP	03/09/2019 A 12/11/2019
Aproveitamento de carga horária	-		-
Carga horária total:	100h		-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração-Substituta
Portaria nº 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 13/09/2019, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0232816** e o código CRC **E7321D4C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 490/2019/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999119652.000027/2019-51**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0233030/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **EDUARDO CANDIDO FRANCO ROSELL**, matrícula SIAPE nº 1322864, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Associado **(D)-1 para Associado (D)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **03.09.2017 a 02.09.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **03.09.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração/Substuta
Portaria n.º 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 13/09/2019, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0233056** e o código CRC **4282D477**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 491/2019/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **99971150.000039/2019-57**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0233262/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **MARIBEL ELIZABETH FUNES HUACCA**, matrícula SIAPE nº 2141031, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Adjunto **(C)-1 para Adjunto (C)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **24.07.2017 a 23.07.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **24.07.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria n.º 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 16/09/2019, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0233325** e o código CRC **AE37DB7C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 493/2019/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999119634.000065/2019-21**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0233656/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **MÁRCIA ÂNGELA PATRÍCIA**, matrícula SIAPE nº 1810414, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Assistente **(B)-2 para Adjunto (C)-1** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **13.08.2017 a 12.08.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **03.09.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria n.º 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 16/09/2019, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0233690** e o código CRC **B330EF99**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 494/2019/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999119656.000052/2019-02**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0233711/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **ALESSANDRA BERTASI NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 2014537, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Adjunto **(C)-1 para Adjunto (C)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **20.03.2017 a 19.03.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **08.08.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria n.º 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 16/09/2019, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0233749** e o código CRC **A48CE0AB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 495/2019/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999055867.000059/2019-50**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0233800/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **HELOISA HELENA SIQUEIRA CORREIA**, matrícula SIAPE nº 1728581, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Associado **(D)-1 para Associado (D)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **17.09.2017 a 16.09.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **17.09.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria n.º 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 16/09/2019, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0233842** e o código CRC **5F6D1762**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 496/2019/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999055899.000101/2019-65**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0233855/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **ELIANA ALVES PEREIRA LEITE**, matrícula SIAPE nº 2035958, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Adjunto **(C)-1 para Adjunto (C)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **30.06.2017 a 29.06.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **09.08.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria n.º 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 16/09/2019, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0233946** e o código CRC **DE801C7B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 497/2019/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999119639.000089/2019-31**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0234097/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **RICARDO DE SOUSA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1849670, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-4 para Associado (D)-1** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **03.03.2017 a 02.03.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **08.08.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria n.º 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 17/09/2019, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0234240** e o código CRC **368BDE41**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 498/2019/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº **9991020429.000029/2019-18**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **Marcelo Ferreira Coelho**, matrícula SIAPE nº 2048462, ocupante do cargo de Auditor, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do nível 304 **para o nível 404**, com efeito financeiro a contar de **12/09/2019**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Introdução à Auditoria Interna e Controladoria	80h	Faculdade Sul Mineira	22/07/2019 a 16/08/2019
Introdução ao Controle Interno e Externo da Gestão Pública	120h	Faculdade Sul Mineira	01/07/2019 a 31/07/2019
Aproveitamento de carga horária	-	-	-
Carga horária total:	200h	-	-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração-Substituta
Portaria nº 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 17/09/2019, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0234280** e o código CRC **30DFEA6D**.

Referência: Processo nº 9991020429.000029/2019-18 [Site:](http://www.unir.br)
www.unir.br

SEI nº 0234280



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 499/2019/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999055878.000064/2019-33**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0234287/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **EUDES BARROSO JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 0396769, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-2 para Associado (D)-3** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **07.08.2017 a 06.08.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **26.08.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria n.º 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 17/09/2019, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0234314** e o código CRC **47692D6F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 500/2019/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999055878.000055/2019-42**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0234346/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **MARIZETE NINK DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 2140969, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-1 para Assistente (B)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **24.07.2017 a 23.07.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **12.08.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria n.º 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 17/09/2019, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0234393** e o código CRC **83038B03**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 502/2019/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999055876.000068/2019-31**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0234544/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **MELISSA ANDREA VIEIRA DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 1212021, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-3 para Associado(D)-4** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **08.07.2017 a 07.07.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **16.08.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria n.º 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 17/09/2019, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0234584** e o código CRC **300E6622**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 503/2019/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 9991196475.000053/2019-16;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **Thiago Torres Soares**, matrícula SIAPE nº 2119778, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 304 **para o nível 404**, com efeito financeiro a contar de **09/09/2019**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Introdução à Análise de Solos	120h	FASULMG	02/07/2019 a 30/08/2019
Regras e Fundamentos do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)	30h	ENAP	05/09/2019 a 15/10/2019
Aproveitamento de carga horária	-	-	-
Carga horária total:	150h	-	-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitor de Administração-Substituta
Portaria nº 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE**, **Pró-Reitor(a) Substituto**, em 17/09/2019, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0235070** e o código CRC **93ACA303**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 504/2019/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999016864.000129/2019-48**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0235147/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **NARA LUISA REIS DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1801939, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Adjunto **(C)-3 para Adjunto(C)-4** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **21.05.2017 a 20.05.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **19.08.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria n.º 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 17/09/2019, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0235186** e o código CRC **6868832B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 505/2019/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999055876.000066/2019-42**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0235295/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aa servidora docente **VANDERLEIA DE LURDES DAL CASTEL SCHLINDWEIN**, matrícula SIAPE nº 1691629, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-1 para Associado (D)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **02.04.2017 a 01.04.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **16.08.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria n.º 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 17/09/2019, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0235333** e o código CRC **375CFE28**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 507/2019/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999119636.000015/2019-24**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0235365/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ODAIR JOSE TEIXEIRA DA FONSECA**, matrícula SIAPE nº 2421346, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente A (A)-1 para Assistente (A)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **22.09.2017 a 21.09.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **15.08.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria n.º 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 17/09/2019, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0235412** e o código CRC **33104EAE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 508/2019/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999119634.000058/2019-20**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0235445/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **FERNANDO SERGIO SILVA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1729426, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Adjunto **(C)-2 para Adjunto (C)-3** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **03.09.2017 a 02.09.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **03.09.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria n.º 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 17/09/2019, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0235633** e o código CRC **7B2F4BA6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 509/2019/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999055871.000067/2019-37**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0235731/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **FERNANDO DANNER**, matrícula SIAPE nº 1734261, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-4 para Associado (D)-1** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **25.08.2017 a 24.08.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **25.08.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria n.º 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 17/09/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0235803** e o código CRC **055688D7**.

RETIFICAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 60/2019/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019;

Considerando a Instrução Normativa nº 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018;

Considerando a Orientação Normativa da AGU Nº 48, de 25 de Abril de 2014;

Considerando ainda a instrução constante no Processo 999119603.000020/2019-14.

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 53/2019/PRAD/UNIR:

Onde se lê: "**Art.1º** - APLICAR à empresa COMERCIAL BELC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP, cadastrada no CNPJ 01.644.219/0001-96, Av. Guapore, 4645, Anexo Sala C Calama, Porto Velho — RO, CEP: 76820-569, a sanção administrativa denominada multa compensatória no valor de R\$ 3.160,16 (três mil e cento e sessenta reais e dezesseis centavos), nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, **inciso III** e na cláusula 10.2.3 do Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 35/2016 - UNIR."

Leia-se: "**Art.1º** - APLICAR à empresa COMERCIAL BELC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP, cadastrada no CNPJ 01.644.219/0001-96, Av. Guapore, 4645, Anexo Sala C Calama, Porto Velho — RO, CEP: 76820-569, a sanção administrativa denominada multa compensatória no valor de R\$ 3.160,16 (três mil e cento e sessenta reais e dezesseis centavos), nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, **inciso II** e na cláusula 10.2.3 do Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 35/2016 - UNIR".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Ana Luiza Pante

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria nº 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 16/09/2019, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0234564** e o código CRC **90ED574A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 501/2019/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 99955869.000043/2019-72; considerando a Portaria nº 487/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 12 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 072, de 12.09.2019, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0230895/2019/DRH/UNIR de 12.09.2019;

RESOLVE:

Art.1º – Retificar a Portaria nº 487/2019/DAP/PRAD/UNIR de 12.09.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 072, de 12.09.2019, que concedeu Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho a servidora **WALTERLINA BARBOZA BRASIL**.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) com efeito acadêmico a contar de **05.05.2019** e financeiro a partir de **30.08.2019**,". Leia-se: "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **30.08.2019**".

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria nº 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 17/09/2019, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0234479** e o código CRC **BE78713B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 705/2019/GR/UNIR, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955786.000015/2018-94,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar**, parcialmente, o teor da Portaria nº 706/2018/GR/UNIR, de 21/09/2018, que concedeu abono de permanência ao servidor **ENE GLÓRIA DA SILVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 0396799, nos seguintes termos:

Onde se lê :“*com efeito financeiro a partir de 20/12/2013*”,

Leia-se : “*com efeito financeiro a partir de 31/07/2013*”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Vice-Reitor**, em 17/09/2019, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0235662** e o código CRC **646B7F26**.